

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 29/2016

1. **OBJETO:** Centro de Educação Física e Esportes - CEFE
2. **ENDEREÇO:** Rua Sampaio, nº. 300 – Centro.
3. **MUNICÍPIO:** Juiz de Fora
4. **GRAU DE PROTEÇÃO:** Nenhum
5. **OBJETIVO:** Analisar o valor cultural e o estado de conservação do prédio Charles Alexander Long, integrante do CEFE.
6. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Em atendimento à solicitação da 8ª Promotoria da Comarca de Juiz de Fora, nos dias 05 e 06 de setembro de 2016 foi realizada vistoria no Centro de Educação Física e Esportes - CEFE, localizado no Bairro Granbery na cidade de Juiz de Fora, pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e pela Historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público.

7. METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: pesquisa junto ao IEPHA, pesquisa bibliográfica, visita técnica ao CEFE, com registro fotográfico e consulta ao site da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

8. HISTÓRICO

8.1. Breve Histórico do Instituto Metodista Granbery ¹

O Granbery é a mais antiga instituição de ensino da Zona da Mata Mineira.

Em 1889, Juiz de Fora era um dos principais centros da Região Sudeste e forte reduto republicano. Foi neste contexto, que o professor J. M. Lander chegou ao Brasil juntamente com sua esposa e um filho de colo para, no dia 8 de setembro, abrir as portas do "O Granbery", que então recebeu o nome de Colégio Americano Granbery, em homenagem ao Bispo com o mesmo nome.

Hoje parece inquestionável a escolha do espaço territorial em que o Granbery está localizado. Mas há cem anos, tal escolha dependeu de avaliações estratégicas que levaram em conta as tendências do desenvolvimento urbano de Juiz de Fora. Os dados influenciaram os pioneiros na construção do Instituto Granbery no local onde foi construído foram a fácil ligação com o centro e topografia com pequenas elevações.

Do ponto de vista financeiro, houve a possibilidade de se formar uma grande gleba que se prestou para expansão do projeto inicial e também como aplicação de capital. Boa parte do bairro Granbery surgiu como desmembramento dessa gleba.

¹Informações retiradas do Dossiê de Tombamento do bem cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A obra educacional do instituto foi implantada num ambiente adverso. Embora decididos e convencidos de que iniciavam um trabalho pioneiro, grandes incertezas materiais perturbavam uma ação global imediata por parte dos fundadores.

Assim o primeiro ante-projeto apresentado pela construtora Pantaleone Arcuri Spinelli, apesar de concepção belíssima, não logrou aprovação por se tratar de um edifício que embora de tamanho adequado para abrigar uma escola, seria construído na forma de um único bloco. Tudo indica que a cautela aconselhava uma construção modular, de forma que o módulo principal pudesse ser o único se as incertezas resultassem numa condição irremediável.

Assim surgiu o projeto Granbery, imponente em sua fachada, cauteloso em seu tamanho.

Logo porém, a cautela cedeu espaço ao arrojo, o sucesso da obra educacional impunha a ampliação dos espaços. Seu primeiro curso foi o de Teologia, fundado em 1890, pois a ideia era a de preparar pastores metodistas para "conquistarem o Brasil como um todo". Em 1904, foi construído o prédio Charles Alexander Long, utilizado inicialmente para aulas práticas de laboratório da Escola de Farmácia e Odontologia.

Em seguida vieram as faculdades de Direito (1911) e Pedagogia (1928). Os cursos criados atendiam sempre às constantes reivindicações da comunidade.

A partir de 1925 inicia-se a construção do edifício Lander, destinado a salas de aula e auditório, o célebre "Salão Nobre". Em seguida surge o edifício Tarboux, destinado a alojamento e salas de aula. Nesse momento se concretiza o conjunto histórico com a configuração conhecida hoje, prédios interligados com fachadas semelhantes.



Figura 1 – Instituto Granbery Vista geral. Fonte: <http://www.ricardoarcuri.com.br>

Em 1939, após períodos de muitas crises, o projeto de universidade acabou-se. A partir dos anos 40, época em que o conjunto arquitetônico adquiriu condições relativamente boas de funcionamento, algumas obras de restauração foram se tornando imprescindíveis. Naquela oportunidade o prédio Granbery já contava com 40 anos de vida e seus telhados e assoalhos apresentavam todos os problemas próprios da madeira.

O processo de formação do Instituto necessitou ser melhor avaliado. Ao se instalar o bairro Granbery o Instituto cresceu fisicamente a custa de uma série de aquisições.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No dia 5 de junho de 1999, na Igreja Metodista do bairro de São Mateus, foi realizado um Ato Solene de Instalação da Faculdade Metodista Granbery. No dia 2 de agosto, daquele mesmo ano, aconteceu a aula magna do primeiro curso a marcar a volta do sonho: Administração.

8.2. Breve Histórico do CEFE²

O esporte é uma das tradições mais fortes no Granbery, implementado pelos pioneiros da instituição. O primeiro field day realizou-se em 24 de junho de 1893, com saltos, corridas, indian clubs, tênis e futebol. Somente os estudantes com média de notas superior a 70 tinham permissão de integrar o time que disputava jogos fora da cidade³.

A grande preocupação com atividades nessa área levou a instituição a criar um departamento onde se realizam atividades esportivas e recreativas do Granbery e também da comunidade.

Em fins do século XIX, teve início a aquisição de imóveis na região em que se situa o colégio:

... De casas em casas, terrenos em terrenos, foi formado um grande acervo imobiliário que que dominou boa parte do atual bairro Granbery.. A maioria das casas foram demolidas para dar lugar aos prédios históricos ao CEFE⁴.

No início do século XX, o Granbery já havia se fixado em instalações próprias, implantando inovações na área esportiva. Os campos e quadras, que atendiam os alunos de acordo com suas faixas etárias, permitiram a formação e a consolidação de equipes em diversas modalidades, que representavam o Granbery e Juiz de Fora, possibilitando o intercâmbio esportivo com outras instituições.

O primeiro jogo intermunicipal foi contra o Clube Atlético Mineiro, em Belo Horizonte, no dia 12 de maio de 1912. O Colégio venceu a partida por 5x1. No mesmo ano, em Juiz de Fora, na Semana Granberyense, nova partida, com mais uma vitória do Granbery: 3x0⁵.

O Granbery teria sediado também a primeira partida de basquete disputada em Minas Gerais, em 1922, entre o time da casa e a escola Militar do Rio de Janeiro, com cadetes estacionados e, Juiz de Fora em razão do movimento militar.

No ano de 1924, foi criada a Associação Esportiva Granberyense para dirigir as atividades esportivas do Granbery. Esta associação foi o embrião de DEFE (Departamento de Educação Física e Esportes), atualmente conhecido por CEFE (Centro de Educação Física e Esportes).

O CEFE é a “menina dos olhos” dos Granberyenses. Ele abriga o prédio Charles Alexander Long e a edificação conhecida como Casa dos Puritanos, construções de mais de um século. Abriga ainda o parque aquático, o campo de futebol com dimensão oficial, as quadras poliesportivas e o bosque. Ocupa uma área de mais de vinte mil metros quadrados, sendo um dos maiores complexos esportivos do estado de Minas Gerais, em termos de colégio.

É importante destacar que, a partir da década de 1960, surgiram os Jogos Interclasses que passaram a integrar a cultura da escola e a preparar atletas para as competições fora do Granbery. Alguns alunos do Granbery se destacaram no cenário esportivo nacional, como Álvaro Lopes

² A maior parte das informações extraídas da obra: GUIUDISE, Ernesto; TERROR, José de Souza; BELLEIGOLI, Ulisses. **O Granbery**. Granbey Edições. Juiz de Fora, 2012.

³ <http://granbery.edu.br/centro-de-esportes/historia>. Acesso 14-10-2016.

⁴ GUIUDISE, Ernesto; TERROR, José de Souza; BELLEIGOLI, Ulisses.. **O Granbery**. Granbey Edições. Juiz de Fora, 2012.

⁵ <http://granbery.edu.br/centro-de-esportes/historia>.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Cansado, médico, conhecido por "Nariz" e de Evaristo de Macedo, atualmente técnico de futebol⁶.

No CEFE acontecem aulas do colégio e da faculdade; os treinos das equipes que apresentam a instituição em nível municipal, estadual, nacional e internacional; os eventos e festejos do Granbery e também de órgãos públicos e outras instituições; a prestação de serviços à comunidade, como escolinhas de esportes, o laboratório de musculação e utilização das dependências, funcionando como uma grande praça para o bairro.



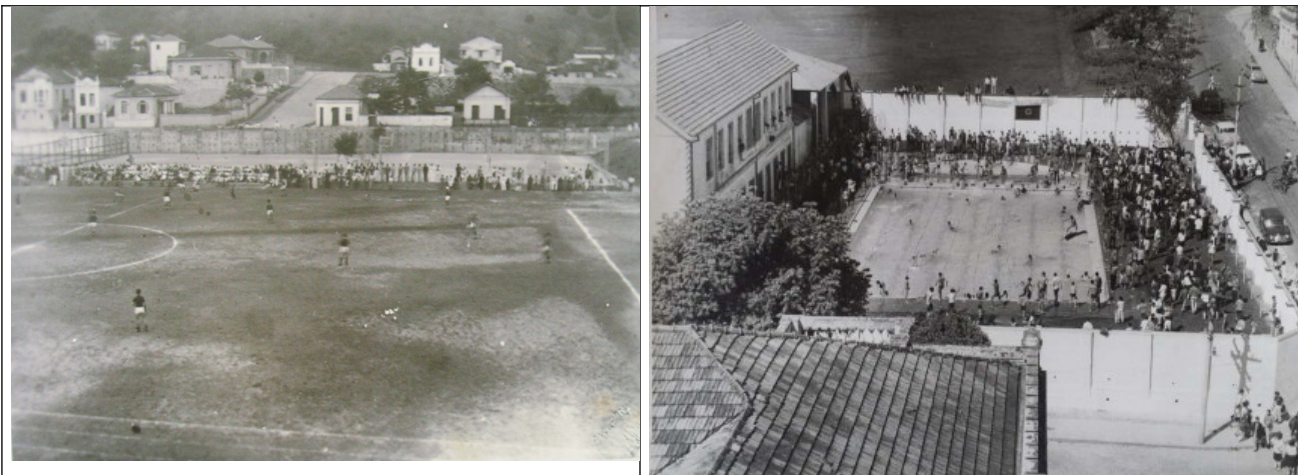
Figura 2 – Recortes de Jornais cariocas destacando a importância do esporte no Granbery, 1940.



Figuras 3 e 4- À esquerda, vista geral do CEFE. À direita, um das salas do complexo. Década de 1990.

⁶ <http://granbery.edu.br/centro-de-esportes/historia>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 5 e 6 – À esquerda, jogo de futebol no campo principal, 1936. À direita, inauguração da piscina, 1967



Figuras 7 e 8 – Prática de esportes como voleibol e artes marciais no CEFE.

9. ANÁLISE TÉCNICA

O Centro de Educação Física e Esportes do Granbery (CEFE) localiza-se na Rua Sampaio, nº 300, ocupando todo um quarteirão de frente para a entrada principal do Instituto Metodista Granbery, com área de 22 mil metros quadrados.

No interior distribuem-se o parque aquático, o campo de futebol com dimensão oficial, as quadras poliesportivas, quadra de tênis, areia, ginásio coberto e o bosque. Há, ainda, o imóvel conhecido como Casa dos Puritanos e o prédio Charles Alexander Long, edificações históricas integrantes do acervo cultural do município.

O prédio Charles Alexander Long foi projetado e construído pela Companhia Pantaleone Arcuri & Spinelli em 1909, seguindo os padrões do ecletismo. Apresenta um volume único, com cerca de 380 m² divididos em dois pavimentos, com assoalho de madeira, telhado construído em duas águas e telhas de amianto, suportadas por uma estrutura em madeira presa à parede.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 9- Imagem antiga da área do CEFE, 1909. No centro, destaca-se o prédio Long. Fonte: GUIUDISE, Ernesto; TERROR, José de Souza; BELLEIGOLI, Ulisses.. **O Granbery**. Granbey Edições. Juiz de Fora, 2012.



Figura 10- Imagem antiga do CEFE, Granbery, 1922. Fonte: <http://www.ricardoarcuri.com.br/jfora/colegfaculd/granbery/index.html>. Acesso 14-10-2016.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Inicialmente, o prédio Long abrigou o laboratório da Escola de Farmácia e Odontologia, fundada no Granbery em 1904.



Figura 11- Laboratório de Farmácia funcionando no prédio Long, em 1914. Fonte: GUIUDISE, Ernesto; TERROR, José de Souza; BELLEIGOLI, Ulisses.. **O Granbery**. Granbey Edições. Juiz de Fora, 2012.



Figura 12- Clínica médica dentária funcionando no prédio Long, em 1917. Fonte: Documentos pesquisados no município.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Apesar intrinsecamente ligado à história do Granbery, o prédio Charles Alexandrer Long, integrante do Centro de Educação Física e Esportes – CEFE não integra o conjunto protegido pelo tombamento.



Figuras 13, 14 e 15- Fotos externas do prédio Long, integrante do CEFE.

Na data da vistoria, verificou-se que o prédio Long foi adaptado aos novos usos e hoje abriga vestiários e sala de aula de bale e ginástica no primeiro pavimento. O segundo pavimento encontra-se sem uso.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 16 e 17- Fotos internas do primeiro pavimento do prédio Long.

A escada que dá acesso ao pavimento superior da edificação encontra-se em bom estado de conservação, encontrando-se esteticamente preservada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 18 e 19- Escada que dá acesso ao pavimento superior do prédio Long.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 20, 21, 22 e 23 - Fotos internas do segundo pavimento do prédio Long.

Seguem imagens de outros elementos integrantes do CEFE, destacando-se o ginásio poliesportivo, campo de futebol e quadra:



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 24, 25 e 26- Fotos gerais do CEFE.

É importante ressaltar que o CEFE encontra-se cercado por bens de valor cultural, uma vez que o Conjunto Paisagístico do Instituto Granbery possui tombamento municipal através do Decreto nº 7.324 de 04 de abril de 2002. Fazem parte do Conjunto Paisagístico do Granbery o Edifício Granbery, o Edifício Lander e Edifício Tarboux, situados à Rua Batista de Oliveira, nº 1145. Através do tombamento, ficam preservadas as fachadas e a volumetria dos prédios que formam o Conjunto. Além disso, fica sujeito ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada.



Figura 27- Conjunto Paisagístico do Granbery.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Está tombada também a “Casa dos Puritanos”, localizada na Rua Sampaio com Barão de Santa Helena, nº 121. Atualmente na edificação encontram-se núcleos de empresas juniores da FMG. No Decreto n.º 7.484⁷, de 02 de agosto de 2002 , considerou-se:

I - o valor histórico e cultural que envolve o bem; II - que o prédio possui uma arquitetura de transição que forma um importante conjunto com outros imóveis das Ruas Batista de Oliveira, Antônio Dias, Sampaio e Barão de Santa Helena, originários da construção do Instituto Granbery; (...)

A inscrição no Livro do Tombo resguarda a volumetria construtiva e as fachadas do imóvel. Os projetos relacionados com a área tombada são sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural.



Figuras 28 e 29- Casa dos Puritanos.

Pertence ao Granbery a edificação situada na rua Barão de Santa Helena, n.º 544, denominado Edifício Walter H. Moore. Em 1923, o edifício foi construído pela Companhia Pantaleone Arcuri para ser sede do Seminário Teológico e hoje abriga o Ensino Médio da Instituição. O Decreto n.º 8382⁸, de 04 de novembro de 2004 , considera:

I - o valor histórico e cultural que envolve o bem; II - suas características construtivas, que seguem a solução empregada nas edificações ligadas às atividades fabris, difundidas no Brasil por influência dos ingleses; III - a localização do imóvel, que se encontra inserido no importante conjunto arquitetônico do Bairro Granbery; (...)

Como nas edificações anteriores, no Edifício Mr. Moore ficam resguardadas as fachadas e volumetria construtiva. E ainda, ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação do COMPPAC, todos os projetos relacionados com a área tombada, delimitada em planta anexada ao Processo Administrativo.

⁷ Decreto de tombamento do bem: < http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000020358>

⁸ Decreto de tombamento do bem: < http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000022151>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 30- Edifício Mr. Moore (“Casarão”).

As edificações geminadas, conhecidas como “Casas Gêmeas”, localizadas na Rua Batista de Oliveira, nº 1126, foram tombadas a partir do decreto Decreto n ° 7.474, de 25 de julho de 2002, no qual se destaca⁹:

I - o valor histórico e cultural que envolve o bem; II- que o prédio pertence ao importante conjunto do Grambery, cuja narrativa informa uma nova forma de implantação, que começa a ser empregada em construções ecléticas; III- que a edificação, de tendência eclética, guarda as características do estilo nos elementos construtivos e na ornamentação; (...)

⁹ Decreto de tombamento do bem http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000020338>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 31- Casas Gêmeas.

Acrescenta-se a estes bens tombados, existentes no entorno do CEF, o Conjunto Paisagístico da Rua Barão de Santa Helena, tombado por meio do Decreto nº 7.013/2001.

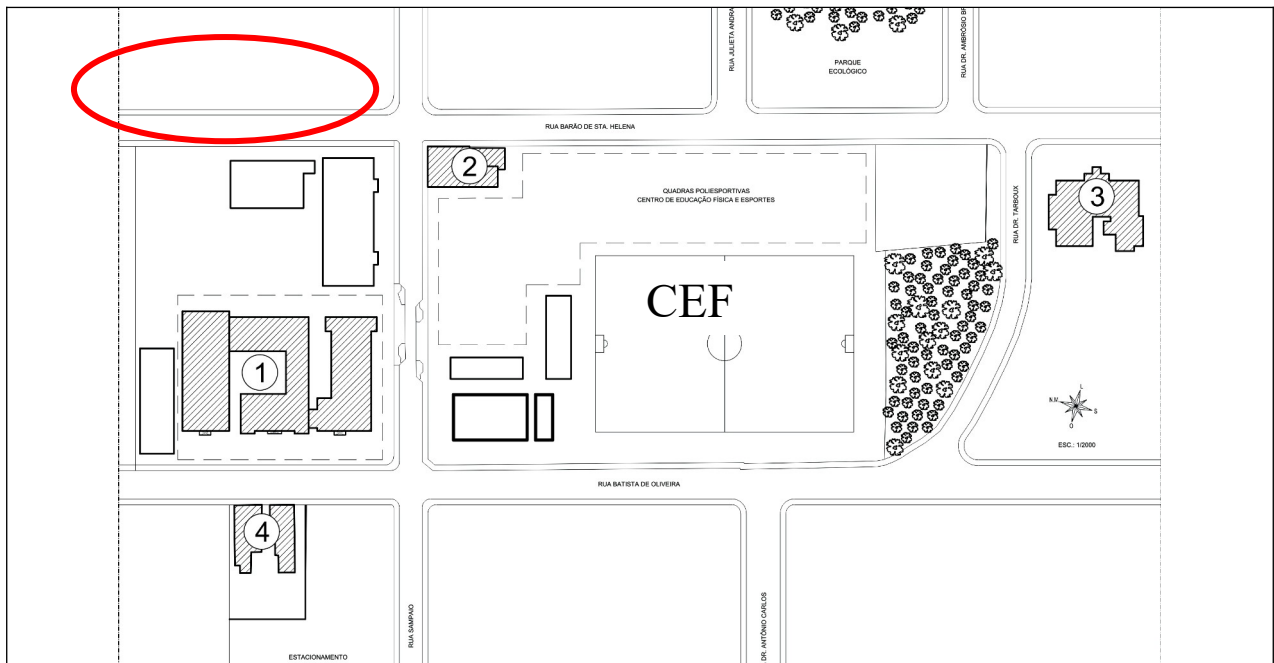


Figura 32- Conjunto Paisagístico do Granbery; 2- Casa dos Puritanos; 3- Ed. Mr. Moore; 4- Casas Gêmeas. Elipse vermelha destaca o Conjunto Paisagístico da Rua Barão de Santa Helena Mapa esquemático. Fonte: COMPPAC.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na data da vistoria, constatou-se que o terreno onde o CEFE está situada possui grande valor comercial, tendo em vista suas características: dimensão, topografia, vizinhança e proximidade do centro comercial da cidade. Além disso, verificou-se a verticalização do entorno e substituição de antigas edificações por edifícios multifamiliares.

Consta no Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico do Instituto Granbery que a justificativa para definição do perímetro de entorno de tombamento foi a manutenção da ambiência existente e a manutenção da visibilidade do conjunto.

10. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem :

[...]

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, econômico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Segundo a recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, resultante da 19ª Sessão UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada em Nairóbi em de 26 de novembro de 1976:

Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos ativamente contra quaisquer deteriorações, particularmente as que resultam de uma utilização imprópria, de acréscimos supérfluos e de transformações abusivas ou desprovidas de sensibilidade, que atentam contra sua autenticidade, assim como as provocadas por qualquer tipo de poluição. (...) A legislação de salvaguarda deveria ser, em princípio, acompanhada de disposições preventivas contra as infrações à regulamentação de salvaguarda e contra qualquer alta especulativa dos valores imobiliários nas zonas protegidas, que possa comprometer uma proteção e uma restauração concebidas em função do interesse coletivo.

Também recomenda:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em cada Estado Membro deveria se formular, nas condições peculiares a cada um em matéria de distribuição de poderes, uma política nacional, regional e local a fim de que sejam adotadas medidas jurídicas, técnicas, econômicas e sociais pelas autoridades nacionais, regionais e locais para salvaguardar os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência e adaptá-los às exigências da vida contemporânea (grifo nosso). Essa política deveria influenciar o planejamento nacional, regional e local e orientar a ordenação urbana urbano e rural e o planejamento físico-territorial em todos os níveis. As ações resultantes desse planejamento deveriam se integrar à formulação dos objetivos e programas, à distribuição das funções e à execução das operações. Dever-se-ia buscar a colaboração dos indivíduos e das associações privadas para a aplicação da política de salvaguarda.

Recomendações da Carta de Goiânia¹⁰:

Nos processos de tombamento, em se tratando de conjunto urbano, o Poder Público deverá, obrigatoriamente, delimitar a área tombada e a Administração estabelecer os critérios de preservação ou critérios que nortearão as intervenções novas, onde e como poderão ser admitidas;

Devemos considerar que os núcleos urbanos como organismos vivos e capazes de adaptar-se aos tempos. **As adaptações serão mais organizadas e dentro do perfil destes núcleos, quanto maior for a preocupação com o seu planejamento. É preciso que os poderes públicos estejam sempre um passo à frente, evitando-se que o caos urbano se perpetue. Por isto a importância da normatização e da fiscalização.**

Portanto, é fundamental o papel que os municípios desempenham na salvaguarda do seu patrimônio cultural e natural, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

Nos últimos anos, as políticas e práticas desenvolvidas na área de preservação vêm adquirindo nova abrangência. O enfoque dado anteriormente apenas aos monumentos considerados de excepcional valor histórico, arquitetônico ou artístico amplia-se ao adotar o conceito de “patrimônio cultural” estendendo-se à memória social da coletividade.

O patrimônio cultural está cada vez mais ameaçado de destruição tanto pela degradação natural do bem quanto pelas alterações sofridas devido às necessidades sociais e econômicas. A preservação do patrimônio cultural permite que a memória e as tradições ali existentes se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de “congelar” a cidade, ao contrário, esta ação vai no sentido de garantir que a população através de seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania¹¹.

¹⁰ Carta elaborada durante o 1º Encontro Nacional Do Ministério Público Na Defesa Do Patrimônio Cultural, realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2003, na cidade de Goiânia-GO, onde estavam presentes os representantes do Ministério Público (Federal e Estaduais), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Agepel), Prefeitura Municipal de Goiânia.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

11. CONCLUSÕES

Por todo o exposto, conclui-se que as edificações do Granbery e seu entorno formam um conjunto de bens que contam a história de uma grande Instituição de Ensino que tem como um de seus pilares principais a prática esportiva. A manutenção desse patrimônio é importante para a compreensão da identidade histórica e para manter vivos os usos e a memória granberyense.

O CEFE encontra-se no entorno imediato de diversos bens de valor cultural: Conjunto Paisagístico do Granbery, a “Casa dos Puritanos”, as “Casas Gêmeas”, o Edifício Mr. Moore e o Conjunto Paisagístico da Rua Barão de Santa Helena. Desta forma, a área possui restrições para intervenções, tendo em vista a necessidade de análise e anuência prévia do órgão de proteção competente.

Entretanto, tendo em vista a crescente especulação imobiliária do bairro Granbery é necessária a adoção de medidas técnicas/ jurídicas pelos órgãos municipais competentes para que os objetivos dos tombamentos acima mencionados sejam cumpridos: preservação da ambiência e visibilidade dos bens culturais.

12. ENCERRAMENTO

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2016.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

¹¹ BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.